

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.01.23.0040  
- DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL/AUTORIDADE SUPERIOR

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN  
Nº 2023.01.23.0040**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADO PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MERCADO DA CARNE, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 920125/2021, OPERAÇÃO Nº 1.080.299-54/2021.

**DECISÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** as alegações apresentadas nos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CCL CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.697.062/0001-58) e MFA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.575.584/0001-91);

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no Julgamento dos Recursos Administrativos na Concorrência nº 002/2023;

**CONSIDERANDO** os fatos circunstanciados pela CPL;

**DECIDE:**

Ratificar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de **não acolher os fundamentos** apresentados pela empresa **CCL CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.697.062/0001-58)**, **conhecendo o recurso interposto e, no mérito, negando-lhe provimento**, ratificando o entendimento do Parecer Técnico que pugnou que **“MANTÉM integralmente o parecer técnico, emitido em oportunidade anterior neste mesmo processo licitatório, que opina pela DESCLASSIFICAÇÃO da referida empresa”**. Por outro lado, **acolhendo os fundamentos** apresentados pela empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.575.584/0001-91)**, **conhecendo o recurso interposto e, no mérito, concedendo-lhe provimento**, reformando os termos da decisão de habilitação, no sentido de tão somente considerar a licitante **MFA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.575.584/0001-91)** como habilitada no certame.

Publique-se a presente Decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 19 de abril de 2023.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

**Código Identificador:DB61D727**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>